



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado com o nº INEXIB-CHAM 002/2021-SDE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Chamamento Público, para o **INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL**, inscrito CNPJ Nº 21.590.044/0001-99, para firmar o TERMO DE FOMENTO, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro O Instituto E-dinheiro Brasil, inscrito CNPJ Nº 21.590.044/0001-99, visando a Gestão do Termo de Fomento para a coordenação dos sistemas de ferramentas informatizadas pela parceria (software especializado na concessão de crédito e plataforma de banco digital), para operacionalização do Programa Municipal de Microcrédito e Economia Solidária, tendo como objetivo geral a ampliação de oportunidades de trabalho e renda para empreendedores formais e informais, trabalhadores autônomos, microempreendedores individuais (MEI) e agricultores familiares em atividades não agrícolas, por meio do acesso ao microcrédito e capacitação empreendedora, instituído pela Prefeitura de São Gonçalo, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Cronograma de Atividades desta parceria no valor de R\$ 95.600,00 (NOVENTA E CINCO MIL, E SEISCENTOS REAIS).

Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa ao desenvolvimento de estratégias tecnológicas que permitam estreitar a relação entre a mão de obra local e as empresas da cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, deve, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto.

Dotação Orçamentária: 08.01 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 0801 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE – 23.694.0077 2.134 Programa Microcrédito Produtivo e Economia Solidária - 3.3.50.41.00 Contribuições – 1001000000 - Recurso Ordinário.

Assim, nos termos do art. 31, *caput* da lei 13.019/2014, e suas alterações, vem comunicar o Sr. WELTON MENDES ANDRADE - CPF 986.405.263-20, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante-Ce, 03 de novembro de 2021.

Welton M. Andrade

WELTON MENDES ANDRADE - CPF 986.405.263-20

Secretário do Desenvolvimento Econômico

